



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROCESSOS

TERMO DE REFERÊNCIA AQUISIÇÃO DE PNEUS DAS VIATURAS HILUX

1- OBJETIVO:

O presente Termo de referência destina-se a nortear tecnicamente o processo licitatório para aquisição de Aquisição de pneus das viaturas Hilux a fim de atender as necessidades administrativas da SEPM/RJ, para o exercício de 2021.

O objeto do presente certame se enquadra na classificação de objeto comum, de acordo com o parágrafo único do artigo 1º da lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

“Parágrafo único do Art. 1º- Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado”.(lei nº 10.520/2002)

A pretensa aquisição será realizada por meio de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** conforme estabelecido no art. 1º da Lei nº 10.520/02, efetuado pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** previsto no Inc. II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e no Inc.I, II, III e IV do Art. 3º do Decreto nº 46.751/2019.

“Art. 1º- “Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei” (Lei nº 10.520/02)

“Art. 15º - As compras, sempre que possível, deverão: II - ser processadas através de sistema de registro de preços;” (Lei Federal nº 8.666/93)

“Art. 3º - O Sistema de Registro de Preços será adotado preferencialmente nas seguintes hipóteses:

I - quando, pelas características do bem ou serviço, houver necessidade de contratações frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida ou em regime de tarefa;

III- quando for conveniente a aquisição de bens ou a contratação de serviços para atendimento a mais de um órgão ou entidade, ou a programas de governo; ou

IV - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. (decreto nº46751/2019).

Diante do problema existente e das opções disponíveis é do entendimento da unidade solicitante a necessidade de **aquisição de pneus pelo sistema de registro de preço**, o que proporcionaria uma possibilidade de compra de acordo com o desgaste e necessidade de troca dos pneus das viaturas, considerando que a atuação policial militar diária pode ser variada, o que influiria diretamente no percurso percorrido pelo veículo e desta forma no seu desgaste natural. Nesse sentido, nota-se que se enquadram perfeitamente nos incisos I e IV do art. 3º do Dec. 46.751/19, pois serão necessárias várias contratações durante o prazo da vigência da ata, bem como não há como se precisar o número exato a ser adquirido, tendo em vista o dinamismo da atividade policial militar.

O que se propõe é a licitação com previsão de aquisição de pneus, em número suficiente, para serem utilizados durante um período de pelo menos 12 meses por todas as viaturas da corporação.

2 - JUSTIFICATIVA:

Preliminarmente impende destacar, a Nota Técnica Preliminar, remetida e exarada pela Sr. Ten. Cel. LUIZ CLÁUDIO DOS SANTOS REGIS, Diretor de Transportes, de onde foram extraídas as informações utilizadas como referencial para formalização do presente Termo de Referência, tais como, especificação do objeto, quantitativo demandado, metodologia de cálculo usada para determinar este quantitativo, justificativa fática, entre outras informações de caráter específico, os quais, foram inseridos nesse Termo de Referência.

Cabe ressaltar, que a Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro tem por função Constitucional o policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública no Estado do Rio de Janeiro.

Para atender a este mister, que tem sua espinha dorsal operacional voltada ao patrulhamento motorizado, ou seja, utiliza-se de viaturas (veículos customizados) em atividades diurnas para garantir a efetividade dos diversos tipos de serviço por ela realizados, foram adquiridas em 2019 para a SEPM 588 (quinhentos e oitenta e oito) viaturas tipo Hilux.

Neste modo de utilização o desgaste sofrido pelas viaturas tende a ser maior do que aquele sofrido por veículo idêntico utilizado pelo particular em geral nas suas atividades não comerciais.

É cediço que dentre os diversos itens a serem observados na manutenção preventiva das viaturas, os pneus carecem de atenção especial. Um pneu desgastado está mais sujeito a incidentes como furo e aquaplanagem. Além disso, as suas performances de travagem e aderência à estrada diminuem de acordo com a taxa de desgaste, elevando o risco de acidentes.

Após pesquisar em sites especializados dos fabricantes de pneus, temos as seguintes matérias publicadas: - Site: <https://www.pirelli.com/global/pt-br/road/quantos-quilometros-um-pneu-pode-percorrer>: “Na verdade há estatísticas em escala europeia que indicam que a média do tempo de vida útil de um pneu está entre 25.000 km e 50.000 km para motoristas que dirigem de forma normal, com picos que podem alcançar 75.000 km no caso de uma condução mais relaxada, mas esse número pode cair para abaixo dos 10.000 km se o motorista não abrir mão de tirar tudo o que o carro tem a oferecer. Conseqüentemente, o mesmo que a princípio os pneus sejam desenvolvidos para durar entre 40.000 km e 50.000 km, a realidade pode ter grandes surpresas guardadas”.

Ainda no mesmo site, outra matéria expõe os fatores que podem influenciar na vida útil dos pneus e que não podem ser mensurados, assim: “Há pelo menos cinco elementos que podem afetar a capacidade de quilometragem. Em primeiro lugar, o tipo de carro, já que a potência, torque e sistema de frenagem são decisivos. Mas a condição do veículo também conta, pois um carro que passe por manutenção regular é decididamente mais "gentil" com os quatro pneus. Não se esqueça de que o peso também tem um papel importante: a massa do carro, complementada por suas condições de carga. Um detalhe que não pode ser subestimado é o tipo de estrada percorrida, uma vez que uma autoestrada é um terreno mais favorável que uma rota urbana ou uma composta

predominantemente de curvas. E o tipo de superfície certamente não é de importância secundária”. -Site: <https://www.icarros.com.br/noticias/tudo-sobre/tudo-sobre-pneus:-quando-trocar-e-os-cuidados-a-tomar/20482.html>: “Não existe uma medida exata sobre a vida útil de um pneu, mas especialistas estimam entre 30 mil e 70 mil quilômetros. Entretanto, isso depende do uso do veículo”.

Diante das informações ora apresentadas e diante das condições das vias terrestres urbanas e rurais do Estado do Rio de Janeiro, urge dessas condições a razoabilidade de mensurarmos em 50.000 km o tempo de vida útil dos pneus das viaturas Hilux da SEPM.

Por todo exposto há necessidade da aquisição de 5.880 pneus para viaturas Hilux.

3 – ESPECIFICAÇÃO:

Tabela 1. Especificações técnicas e quantidades da SEPM (Ano: 2020).

Item	Descritivo	Unidade	Quantitativo
1	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SÉRIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H - 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0194 (ID - 157098)	UN	5880

Órgão Aderente

ITERJ - INSTITUTO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Item	Descritivo	Unidade	Quantitativo
1	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SÉRIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H - 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0194 (ID - 157098)	UN	20

3.1 ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

- Pneu 265/60/R18 (convencional passeio);
- Perfil: 60

- Aro: 18
- largura: 265, SÉRIE
- Tipo: Tubeless
- índice carga (capacidade carga): 110 (1060 kg),
- índice velocidade (velocidade máxima): h - 210 km/h
- Forma de fornecimento: Novo

3.2 SUSTENTABILIDADE

O objeto adquirido tem que estar de acordo com o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE) de pneus, previsto na Portaria n° 554/12 do INMETRO.

4- DA QUANTIDADE PRETENDIDA E DO ESTOQUE

Para estabelecer a quantidade mínima adequada de pneus necessários para o atendimento da demanda gerada pela proposta, qual seja de um ano, é necessária a abordagem de algumas questões.

As diversas Unidades Policiais para as quais foram enviadas as viaturas em questão podem ter demandas diferentes no que tange sua utilização, principalmente se considerarmos a disparidade entre umas Unidades e outras na dimensão territorial de suas áreas de policiamento.

Considerando que a SEPM adquiriu viaturas no ano de 2019 que entraram em operação há mais de 10(dez) meses, estima-se que em 12 meses, período que se pretende contemplar com a presente proposta, elas já terão percorrido a quilometragem estipulada como limite médio de vida útil dos seus pneus, conseqüentemente, acarretando necessidade de troca.

Diante o exposto, estima-se que para atender a necessidade da atual proposta com saldo necessário para suporte até a próxima licitação será necessária à aquisição de 2 (dois) jogos completos de pneus para as viaturas, acrescidos de mais um pneu referentes ao estepe que atenderia à necessidade de reposição emergencial em virtude algum incidente fortuito que inutilizasse precocemente um dos pneus, servindo assim de reserva técnica estratégica para os casos de imprevistos quanto ao comportamento destes pneus diante das exigências do serviço policial militar, sendo que não existe dado científico atualmente

catalogado ou estudado, apenas o conhecimento empírico do serviço policial militar que diariamente enfrenta situações adversas, como o combate ao narcotráfico com diversos eventos de troca de tiros, onde costumeiramente as viaturas são alvejadas, havendo a grande possibilidade de avariar os pneus, bem como as transposições de vários tipos de barricadas construídas por marginais da lei, e em casos comuns a própria topografia do Estado do Rio de Janeiro que tem desde suas ruas e avenidas bem regulares até algumas totalmente sem pavimentação, sendo certo que por ser uma aquisição por SRP, somente serão adquiridos os pneus exclusivos efetivamente necessários.

VEÍCULO	MEDIDA PNEU	QUANTIDADE DE PNEUS UTILIZADOS NO VEÍCULO	QUANTIDADE DE PNEUS PARA TROCA ANUAL	QUANTIDADE DE VIATURAS	QUANTIDADE TOTAL DE PNEUS
HILUX	265/60 R18	5	10	588	5880

DO ESTOQUE

A SEPM não tem em estoque os pneus 265/60 R18.

4.1. DA QUANTIDADE DO ITERJ (ÓRGÃO ADERENTE)

MODELO	RENAVAN	PLACA	Nº DE PATRIMÔNIO
TOYOTA HILUX	591512440	KZM 4872	2112
TOYOTA HILUX	592610241	KWE 7705	2113
TOYOTA HILUX	592603075	KPR 7093	2114
TOYOTA HILUX	592613488	KWE 7708	2116
TOYOTA HILUX	591513676	LQZ 6905	2115

Desta forma, a quantidade total de Pneus do órgão supracitado será de 20 unidades.

4.2. QUANTIDADE TOTAL – SOMATÓRIO DOS ÓRGÃOS

Levando em consideração a quantidade pretendida de Pneus da SEPM, mais o quantitativo pretendido pelo ITERJ, chega-se a conclusão de um total de 5900 (Cinco mil e Novecentos) Pneus automóveis e utilitários.

5 – PRAZO, LOCAL DA ENTREGA E CONDIÇÃO DA ENTREGA:

PRAZO DE FORNECIMENTO

A entrega deve ser viabilizada para que em até 60 (Sessenta) dias contados a partir da assinatura do contrato, sejam entregues os PNEUS adquiridos.

LOCAL DE ENTREGA PARA SEPM

A entrega deverá ser feita na Diretoria de Abastecimento da Secretaria de Estado de Polícia Militar.

Endereço: Avenida Feliciano Sodré, nº 190 – Centro – Niterói/RJ

CEP: 24.030-011

Horário: 09:00h às 18:00h

LOCAL DE ENTREGA PARA ITERJ

Endereço: Rua Regente Feijó, nº07, 3º ao 5º andares, Centro, RJ.

CEP: 20060060

Horário: 09:00h às 18:00h

CONDIÇÃO DA ENTREGA

O licitante deverá apresentar o objeto licitado com toda a identificação original em sua embalagem, na forma que é elaborada pelo fabricante, possuindo as mesmas características apresentadas na amostra, preservando-se inclusive a marca e/ou modelo. A Administração somente aceitará a substituição de marca e/ou modelo decorrente de fato(s) superveniente(s) devidamente comprovado(s).

O armazenamento e o transporte do objeto até a entrega na DT, bem como o seu descarregamento, e toda as despesas envolvidas nesse processo, serão de responsabilidade do fornecedor e deverá ser conduzido dentro das melhores práticas e técnicas, visando o atendimento às normas e legislações vigentes sobre armazenamento, transporte e descarregamento de bens, garantindo a integridade dos materiais transportados e das pessoas envolvidas.

As despesas com os fretes e seguros até a entrega na D será de responsabilidade do fornecedor, cabendo a este também os custos por danos ou

acidentes que se acometeram aos materiais em momento prévio à entrega definitiva.

O carregamento e o descarregamento dos materiais deverão incluir equipamentos e mão de obra no destino e a cobertura de responsabilidade civil por parte do transportador de carga rodoviário, sendo obrigatória a presença de um responsável do fornecedor, que deverá acompanhar a entrega.

A contratada deverá dispor de funcionários devidamente treinados, identificados e suficientes para a descarga da mercadoria no local indicado.

O entregador deverá se responsabilizar por desembalar o produto para que o mesmo seja conferido no ato da entrega.

6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Para fins de comprovação de qualificação técnica, para a devida verificação da capacidade de entrega das quantidades demandadas frente à segurança da manutenção da boa qualidade dos itens, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

Comprovação de capacidade técnica, mediante apresentação de atestados fornecidos por pessoas de direito público ou privado, suficientes à comprovação da aptidão, na forma do art. 30, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, contendo menção ao atendimento das quantidades, qualidade dos materiais e cumprimento dos prazos;

Os atestados devem conter o nome, endereço e telefone de contato dos atestadores, ou qualquer outro meio com o qual a SEPM possa valer-se para manter contato com as pessoas declarantes.

7 – DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DO ÓRGÃO:

Em virtude da não obrigatoriedade de contratar imediatamente com o licitante detentor do registro de preços, segundo a doutrina especializada, entende-se pela desnecessidade de prévia dotação orçamentária para os procedimentos licitatórios realizados pelo Sistema de Registro de Preço.

De acordo com Jorge Ulisses Jacoby Fernandes, apud TCE/MT processo nº. 9.305-0/2012:

Com a adoção do Sistema de Registro de Preços, a Administração deixa a proposta mais vantajosa previamente selecionada, ficando no aguardo da aprovação dos recursos orçamentários e financeiros. Não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária porque o Sistema de Registro de Preços, ao contrário da licitação convencional, não obriga a Administração Pública face à expressa disposição legal nesse sentido. (Destaquei)

Outro aspecto a destacar, ainda com relação à premissa em evidência, cabe ressaltar o §2º do Art. 10 do Decreto nº 44.857/14.

§ 2º - Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.(Destaquei)

8 – CONDIÇÕES E PRAZOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente do Banco Bradesco S.A. em atenção ao Decreto nº 43.181 de 08 de setembro de 2011. Cabendo ressaltar, que número da conta e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

No caso de a CONTRATADA estar estabelecida em localidade que não possua agência da instituição financeira contratada pelo Estado ou caso verificada pelo CONTRATANTE a impossibilidade de a CONTRATADA, em razão de negativa expressa da instituição financeira contratada pelo Estado, abrir ou manter conta corrente naquela instituição financeira, o pagamento poderá ser feito mediante crédito em conta corrente de outra instituição financeira. Nesse caso, eventuais ônus financeiros e/ou contratuais adicionais serão suportados exclusivamente pela CONTRATADA.

O pagamento será realizado **à vista**, conforme quantidade fornecida, e depois de devidamente atestada sua entrega.

Caso se faça necessária a reapresentação de qualquer fatura por culpa da contratada, o prazo de 30 (trinta) dias ficará suspenso, prosseguindo a sua contagem a partir da data da respectiva reapresentação.

Os pagamentos eventualmente realizados com atraso, desde que não decorram de ato ou fato atribuível ao adjudicatário, sofrerão a incidência de atualização financeira pelo IGPM e juros moratórios de 0,5% ao mês, calculado

pro rata die, e aqueles pagos em prazo inferior ao estabelecido neste Termo serão feitos mediante desconto de 0,5% ao mês *pro rata die*.

O licitante cujo estabelecimento esteja localizado no Estado do Rio de Janeiro deverá apresentar proposta isenta de ICMS, quando cabível, de acordo com o Convênio CONFAZ nº 26/2003 e a Resolução SEFAZ nº 971/16, sendo este valor considerado para efeito de competição na licitação

9- DAS GARANTIAS

GARANTIA DO ITEM

Garantia mínima de 12 meses contados a partir da data do recebimento dos pneus pela Comissão de Fiscalização conforme cronograma de entrega.

Caso sejam identificadas irregularidades em relação às especificações exigidas, a contratada deverá promover a substituição dos mesmos em até 02 (dois) dias úteis, contados da comunicação pela contratante.

A inobservância dos prazos fixados neste item sujeitará a contratada à aplicação de penalidade a ser definida no Edital da respectiva licitação.

As despesas, custos e ônus relativos a reparos ou trocas que se fizerem necessários ficarão à cargo da contratada.

Deverá ser observado o que estabelece a Lei nº 8.078 de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e ocorrendo defeito material fornecido, durante o período da garantia, a contratada será comunicada oficialmente via e-mail.

GARANTIA CONTRATUAL

Exigir-se-á da contratada, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da data da assinatura do Contrato, uma garantia, a ser prestada em qualquer modalidade prevista pelo art. 56, §1º, da Lei nº 8.666/93, da ordem de 2% (dois por cento) do valor do Contrato, a ser restituída após sua execução satisfatória.

A garantia prestada não poderá se vincular a outras contratações, salvo após sua liberação.

Caso o valor do Contrato seja alterado, de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, a garantia deverá ser complementada no prazo de 72 (setenta e duas) horas para que seja mantido o percentual de 2% (dois por cento) do valor do Contrato.

Nos casos em que valores de multa venham a ser descontado da garantia, seu valor original deverá ser recomposto no prazo de 72 (setenta e duas) horas, sob pena de rescisão administrativa do Contrato.

Ainda cabe salientar que vivemos tempos de uma crise sem precedentes de cunho econômico, social e ético. Neste cenário, evidencia-se a importância dos órgãos públicos exigirem garantias contratuais no ato de assinatura de contratos de compras.

Para resguardar o erário público e garantir o cumprimento dos contratos, torna-se de fundamental importância que esse item faça parte das exigências definidas nos contratos.

Esses requisitos servem para garantir que estas empresas levem os contratos fechados até o fim.

Além disso, sem a exigência da oferta de garantias, as empresas sérias e comprometidas com o cumprimento dos contratos poderiam perder espaço para concorrentes que não teriam como levar o contrato até o fim. Ou seja, a exigência da garantia contratual, neste caso, é uma segurança, não somente para SEPM, mas também para o fornecedor.

Por fim, se mostra plenamente razoável o quantitativo de 2% (dois por cento) de garantia contratual e não promove, por si só, qualquer restrição à competitividade.

Outrossim, tal valor visa garantir a execução do contrato, assegurando à Administração eventual cobertura em razão da incidência de multas contratuais, que se não ocorrem em razão do integral adimplemento da obrigação, o valor poderá ser levantado pela contratada

10-PROCEDIMENTO DE GESTÃO, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO:

O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelos representantes indicados pela autoridade competente

A contratada sujeitar-se-á à fiscalização de todos os produtos no ato da entrega, reservados a SEPM o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

O RECEBIMENTO DOS MATERIAIS SERÁ EM CARÁTER PROVISÓRIO EM 60 (SESSENTA) DIAS, para posterior análise de conformidade com as especificações técnicas contidas nesse Termo de Referência.

A entrega deverá ser realizada ao responsável pelo setor de recebimento do material, estando obrigatoriamente pelo menos um fiscal do contrato durante a entrega.

O recebimento não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos.

A nota fiscal apresentada pela empresa no momento da entrega da mercadoria deverá ser acompanhada de cópia da Nota de Empenho ou deverá mencionar o número do processo.

O RECEBIMENTO DEFINITIVO DAR-SE-Á, NO PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade dos produtos e consequente aceitação.

A atestação de conformidade da entrega de material caberá à Equipe de Fiscalização definida para este certame.

Quaisquer entendimentos, sempre respeitando o conteúdo do fornecimento, entre o gestor ou fiscais do contrato e o preposto da contratada serão feitos sempre por escrito, não sendo consideradas alegações com fundamento em ordens ou declarações verbais.

Deverá ser indicado formalmente um preposto pela contratada, autorizado a tratar diretamente com a SEPM a respeito de todos os aspectos que envolvam a execução do fornecimento.

A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei Federal 8.666/93.

11- OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Constituem obrigações e responsabilidades do CONTRATANTE:

- a) efetuar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas no contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir pertinentes à execução do contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisoriamente e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no contrato;
- e) Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- f) Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital

12- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

Entregar o objeto no prazo nele estabelecido ou na sua proposta, se nesta constar prazo inferior, bem como, os pneus deverão estar de acordo com a legislação de trânsito vigente.

A contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e ainda, o seguinte:

Efetuar a entrega do item em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota

fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, procedência e prazo de validade;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, da Lei n.º 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor);

Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo de 02 (dois) dias úteis, o objeto com avarias ou defeitos;

O material entregue em substituição deverá ser de marca, modelo e especificações técnicas idênticos ao substituído, podendo, porém, ser de lote de fabricação diferente;

Caso o novo produto apresente o mesmo defeito, caracterizando, portanto, falha no processo de fabricação da marca, a contratada ficará obrigada a entregar produto de outro fabricante, com a mesma especificação técnica e qualidade igual ou superior na forma e no prazo de 02 (dois) dias úteis;

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Manter, durante toda a execução do fornecimento, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Manter o contratante isento de toda e qualquer reivindicação ou reclamação de seus empregados por perda e danos ou indenizações por prejuízos de qualquer natureza, que tenha sofrido ou causado a terceiros, em decorrência do cumprimento do fornecimento, independente de haver ou não contratado seguro adequado ou suficiente para tais circunstâncias;

O não atendimento do parágrafo anterior obriga a contratada a ressarcir o contratante de todo e qualquer valor que porventura este venha a ser condenado em juízo a pagar a terceiros, por força de reclamação trabalhista e/ou indenização por perdas e danos;

Assumir qualquer custo financeiro referente a transporte e embalagem de toda e qualquer peça e/ou componente inerente ao objeto licitado;

A contratada deverá facilitar a ação do responsável por fiscalizar o fornecimento, por parte do contratante, fornecendo informações ou promovendo

acesso à documentação dos serviços em execução, e atendendo prontamente às observações e exigências apresentadas por eles; e

A contratada se responsabilizará pela idoneidade e pelo comportamento dos seus profissionais, prepostos ou subordinados, respondendo por todo e qualquer comportamento e atitudes inadequadas de seus profissionais, tais como falta de urbanidade, presteza ou decoro.

Sempre que ocorrerem situações que impliquem em caso furtivo ou de força maior, o fato deverá ser comunicado, por escrito, ao contratante, até 24 horas após a ocorrência.

Caso não seja cumprido o prazo indicado acima, o início da ocorrência será considerado a partir de 24 horas da data de solicitação de enquadramento da ocorrência como caso fortuito ou de força maior.

A contratada se obriga a fornecer em qualquer época os esclarecimentos técnicos que lhe venham a ser solicitados pelo contratante, no que tange ao objeto desse acordo, de modo a garantir o seu perfeito acompanhamento técnico.

Não será permitida a subcontratação do objeto licitado, por isso a contratada deve possuir todos os meios para o devido atendimento.

13- JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E CRITÉRIOS DE PREÇOS:

O pregão eletrônico reger-se-á pelo tipo **MENOR PREÇO**.

14 –SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES:

Fica o licitante, sujeito às sanções administrativas e demais penalidades, nos casos fixados no contrato e em conformidade com os termos estabelecidos nos artigos 86 e 87 do Decreto n.º 3.149, de 28 de Abril de 1980, no artigo 7º Lei no 10.520, de 17 de Julho de 2002, de 31 de Maio de 2005 e nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

15 – RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO TERMO DE REFERÊNCIA:

SD PM João Miguel Infante Baptista, Rg. 107365, Id. Funcional 5098971-5.

16 – GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO:

Gestor: Major PM RG 65.471 Andersen Fontes Alves – Id. Funcional 2194671-0

Fiscal: 2º Sargento PM RG 65.899 André Machado Costa – Id. Funcional 2315105-6

Fiscal: 2º Sargento PM RG 69.695 Miguel Batista Junior – Id. Funcional 2302625-1

Fiscal: 3º Sargento PM RG 85.462 Joayr Souza Junior – Id. Funcional 4327977-5

17 - CONDIÇÕES GERAIS:

Quaisquer dúvidas relacionadas às condições estabelecidas neste termo, se não sanadas no instrumento convocatório (Edital), poderão ser esclarecidas junto à:

- **Diretoria de Transportes da SEPM - (DT)**, através do e-mail: ecdvtr_dt@pmerj.rj.gov.br ou pelos telefones (21) 2332-8514 e (21) 2332-6943.

- **Diretoria de Licitações e Processos - DLP**, localizada na Rua Evaristo da Veiga, nº 78, primeiro andar, Centro, RJ. Tel: 2333-2693.

- **ITERJ** - Rua Regente Feijó, nº07, 3º ao 5º andares, Centro, RJ. Telefone: 23327259. E-mail: luis_cesar_c@hotmail.com

18 - ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA:

ANEXO I – MODELO DE PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

ANEXO II– MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

ANEXO III – MAPA DE RISCOS

ANEXO IV – DETALHAMENTO PLS 0870/2020. ÓRGÃO ADERENTE

LOCAL E DATA DA FORMALIZAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2020.

ANEXO I



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROCESSOS**

PEDIDO DE ORÇAMENTO – Especificação do objeto

Cliente: Secretaria de Estado de Polícia Militar

Endereço de entrega do material: _____ CEP: _____

Item	DESCRIÇÃO	Marca	QNT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	ORGÃO
01	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SÉRIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H - 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0194 (ID - 157098)		5.880			SEPM
01	PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SÉRIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): H - 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE Código do Item: 2610.003.0194 (ID - 157098)		20			ITERJ
Valor total R\$						

Valor total da proposta por extenso: _____

AVAL da Proposta: (de acordo com o Termo de Referência)	Prazo de entrega do material: (de acordo com o Termo de Referência)
____/____/____	____/____/____

Dados para pagamento:

Banco:	Agência:	C/Corrente:
--------	----------	-------------

Carimbo Padronizado de CNPJ:

(Local e Data): _____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Responsável pela Empresa: _____

Observações: _____

Vendedor Responsável: _____

Telefone para Contato:(____) _____

ANEXO II



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROCESSOS

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS (SEPM)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Evaristo da Veiga, 78 – Centro – Rio de Janeiro/RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP:20.031-040	C.N.P.J.: 32.690.668/0001-02	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA:		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA:		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA:		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:	DADOS BANCÁRIOS:		
HORÁRIO DE ENTREGA:06:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira		BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:
OBSERVAÇÕES:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					UNITÁRIO (R\$)	GLOBAL (R\$)
01				5880		
OBSERVAÇÕES: - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregue no local descrito no item acima mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de Licitações e Projetos, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Os produtos deverão ter um prazo de 12 (doze) meses.						
TOTAL: R\$						



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E PROCESSOS**

ORDEM DE FORNECIMENTO DE BENS (ITERJ)

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº:		PROCESSO Nº:	
SETOR SOLICITANTE:		ATA Nº:	
ÓRGÃO EMISSOR: SEPM		FORNECEDOR:	
ENDEREÇO: Rua Regente Feijó, nº07, 3º ao 5º andares, Centro, RJ		C.N.P.J. DO FORNECEDOR	
CEP: 20060060	C.N.P.J.: 40.173.726/0001-40	ENDEREÇO FORNECEDOR:	
PRAZO DE ENTREGA:		BAIRRO:	
SETOR DE ENTREGA:		CIDADE:	ESTADO: RJ
ENDEREÇO DE ENTREGA:		TELEFONE:	Email:
TELEFONE:		DADOS BANCÁRIOS:	
HORÁRIO DE ENTREGA: 06:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira		BANCO:	AGÊNCIA: CONTA:
OBSERVAÇÕES:			
Autorizamos o fornecimento dos materiais abaixo discriminados mediante condições constantes desta ORDEM DE FORNECIMENTO			

ITEM	NÚMERO DE ESTOQUE	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREVISÃO DE CUSTO	
					<u>UNITÁRIO</u> <u>(R\$)</u>	<u>GLOBAL (R\$)</u>
01				20		
OBSERVAÇÕES:						
<ul style="list-style-type: none"> - O prazo de entrega do objeto desta licitação será conforme Termo de Referência, devendo os itens ser devidamente entregues no local descrito no item acima. - Os produtos deverão ser entregues no local descrito no item acima <u>mediante ordem de fornecimento confeccionada pela Diretoria de Licitações e Projetos</u>, conforme dispõe a Ata de registro de Preços, o contrato ou instrumento equivalente. - O fornecimento de todos os materiais deverá ser feito rigorosamente de conformidade com a amostra, devidamente identificada pela comissão, a qual deverá ser desenvolvida quando da entrega do lote, para atestar a conformidade do material. - Todos os itens deverão ser fornecidos em conformidade com o material descrito no Termo de Referência. - Todos os produtos deverão ser fornecidos com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. - Os produtos deverão ter um prazo de 12 (doze) meses. 						
TOTAL: R\$						

ANEXO III
MAPA DE RISCOS

FASE DE ANÁLISE

- (X) Planejamento da Contratação e Seleção do Fornecedor
() Gestão do Contrato

RISCO 01				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Licitação Deserta ou pouca probabilidade de negociação de valores acima do determinado na Pesquisa de Mercado.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar pesquisas de preços com orçamentos que representem a realidade atual utilizando meios confiáveis.	DLP, através do Setor de Pesquisa de Mercado.		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Com o valor já dentro da realidade de mercado, procede com publicação do pregão.	DLP, através do Setor de pregão.		

RISCO 02				
PROBABILIDADE:		(X) Baixa	() Média	() Alta
IMPACTO:		() Baixa	() Média	(X) Alta
Id.	Dano			
1.	Requisito/especificação da contratação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Elaborar o Termo de Referência de forma clara e concisa e solicitar a visita técnica para maior conhecimento a cerca do objeto pretendido	DLP, através do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Analisar o Termo de Referência a fim	Chefe do Setor de Termo de		

de identificar pontos que possam ser questionados, e ser for necessário encaminhar para alteração por parte do requisitante.	Referência
--	------------

RISCO 03				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Contratação interrompida por recursos jurídicos, cujo impacto se traduz no atraso no processo de aquisição.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com a Assessoria Jurídica do Gabinete do Comando Geral para avaliar a realização da contratação.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 04				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de licitantes ou de propostas comerciais válidas, culminando na perda do processo licitatório.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Especificar o objeto pretendido com informações necessárias e objetivas.	Unidade solicitante		
2.	Exigir habilitação que possibilite a participação do maior número de concorrentes, sem comprometer a qualidade pretendida.	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		
3.	Ampla divulgação do edital.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Reavaliação do Termo de Referência e Republicação do Edital	DLP, através da Coordenadoria de Licitações		

RISCO 05.				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input checked="" type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Estabelecer exigências contratuais as quais os licitantes não tenham condições de atender e que o Gestor e Fiscais não tenham condições de fiscalizar, resultando na elevação do custo contratual e não aderência aos termos do edital, ou seja, resultando em licitação deserta ou fracassada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com o Diretor Geral de Administração e Diretor de Licitações e Projetos para avaliar as exigências contidas no Termo de Referência.	Coordenador de Licitações e seus chefes de setores		
2.	Revisar o Termo de Referência e especificar apenas exigências adequadas à realidade da SEPM.	Chefe do Setor de Termo de Referência		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 06				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Designação de servidores para fiscalização do contrato em número insuficiente e sem a qualificação necessária, resultando em uma fiscalização ineficiente e imprecisa.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar para a equipe de fiscalização (técnica e administrativa) servidores com <i>expertise</i> no objeto da licitação e com disponibilidade para a realização de uma fiscalização efetiva	Comandantes, Chefes, Diretores das Unidades Administrativas contempladas com a aquisição do objeto		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		
RISCO 07				

PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Dificuldade, pelos órgãos técnicos, de fornecer informações complexas, porém relevantes, ocasionando o atraso ou não finalização do processo de contratação.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar reuniões com Representante Técnico da Unidade Solicitante e da DLP.	Unidade Solicitante e DLP		
2.	Designar 01 servidor de cada seção envolvida para trabalhar exclusivamente na elaboração das informações técnicas necessárias à licitação.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.	-		

RISCO 08				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Morosidade do processo licitatório, podendo culminar em atrasos no processo para a aquisição do objeto.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Designar o protocolo de classificação do processo como “URGENTE”, garantindo assim uma tramitação célere pelos diversos setores envolvidos na instrução processual. (DLP/Pesquisa de Mercado, Assessoria Jurídica do Gabinete Comando Geral, DOR, DGAL, EMG)	DGAL		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Comprometimento das diversas Unidades Administrativas envolvidas no processo, no intuito de viabilizar tempestivamente a licitação.	DLP, Chefe do Setor de Pesquisa de Mercado, Assessor Jurídico da SEPM, DOR, DGAL, Subchefe Adm. do EMG.		

RISCO 09				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Não aprovação, pelo Ordenador de Despesas, do Termo de Referência elaborado pela Coordenadoria de Licitações, podendo resultar no atraso na conclusão do Termo de Referência.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realização de reuniões de alinhamento entre a equipe de planejamento e o Ordenador de Despesas responsável pela subscrição do Termo de Referência em questão.	DGAL e Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Não há.		-	

RISCO 10				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Levantamento impreciso pela UNIDADE SOLICITANTE. Tal fato pode culminar em justificativa insuficiente das quantidades demandadas; no acréscimo ou redução do valor do contrato; e, conseqüentemente, em falha no planejamento da contratação em razão de dimensionamento e quantidades super ou subestimadas.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Fazer levantamento de acordo com a realidade das Unidades demandantes do objeto.	UNIDADE SOLICITANTE		
Id	Ação de Contingência	Responsável		

1.	Determinar aos setores técnicos competentes a elaboração de planilhas com elementos suficientes que subsidiem a equipe de planejamento com as informações necessárias à elaboração da justificativa à contratação.	UNIDADE SOLICITANTE
2.	Celebração de Aditivo contratual para acréscimo ou redução quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais.	DLP e DGAL

RISCO 11				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Documentação de habilitação técnica e econômico-financeira forjada ou inidônea.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Utilização do <i>Checklist</i> para verificação de conformidade das documentações de habilitação técnica e econômico-financeira das empresas licitantes.	DLP através dos Pregoeiros		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro realiza diligências, e, caso constate a existência de irregularidades, submete à análise do Ordenador de Despesas para analisar a viabilidade de aplicação de penalidade.	Setor de Pregões da DLP		

RISCO 12				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
	Sobrepços nos orçamentos estimativos, podendo resultar em licitação			

1.	com preços superiores aos praticados no mercado, e, conseqüentemente no não atendimento ao princípio da economicidade.	
Id	Ação Preventiva	Responsável
1.	As estimativas de preços prévias às licitações devem estar baseadas em cesta de preços aceitáveis, tais como os oriundos de pesquisas diretas com fornecedores ou em seus catálogos, valores adjudicados em licitações de órgãos públicos, sistemas de compras (Comprasnet), avaliação de contratos recentes ou vigentes, compras e contratações realizadas por corporações privadas em condições idênticas ou semelhantes.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado
Id	Ação de Contingência	Responsável
1.	Determinar a adequação da pesquisa de preços e, conforme o caso, do Termo de Referência.	DGAL

RISCO 13				
PROBABILIDADE:		(<input checked="" type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input type="checkbox"/>) Alta
IMPACTO:		(<input type="checkbox"/>) Baixa	(<input type="checkbox"/>) Média	(<input checked="" type="checkbox"/>) Alta
Id.	Dano			
1.	Risco de vencimento da proposta por sobrestamento, podendo ocasionar o atraso no atendimento da demanda e a recusa do licitante em manter a proposta.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Conferência e controle da vigência das propostas.	DLP através do Setor de Pesquisa de Mercado		
2.	Reunião com o Ordenador de Despesas para cientificá-lo do risco e alinhar providências.	DLP		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Determinar a revalidação das propostas	DGAL		

RISCO 14				
PROBABILIDADE:		<input checked="" type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de publicação dos atos necessários à validade do processo licitatório no Diário Oficial (D.O.) e em jornal de grande circulação, resultando em não atendimento ao princípio da publicidade.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Aplicação do Checklist pelo Órgão responsável.	DLP através da Coordenadoria de Licitações		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Pregoeiro emite a justificativa e providências cabíveis.	DLP, através do setor de Pregões		

RISCO 15				
PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Ausência de garantia contratual, quando exigida nos termos do instrumento convocatório, culminando no não atendimento ao art. 56 da Lei 8.666/93, bem como, podendo resultar em prejuízos à Administração em caso de falência ou descumprimento contratual por parte da contratada.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade do procedimento, após a assinatura do contrato.	DLP – através da Coordenadoria de Contratos e DOR ou DF		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada requerendo providências acerca da garantia.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
2.	Em caso de não atendimento, após descumprimento reiterado, instaurar processo de aplicação de penalidade na forma do T.R/EDITAL.		DGAL	

RISCO 16			
-----------------	--	--	--

PROBABILIDADE:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input checked="" type="checkbox"/> Média	<input type="checkbox"/> Alta
IMPACTO:		<input type="checkbox"/> Baixa	<input type="checkbox"/> Média	<input checked="" type="checkbox"/> Alta
Id.	Dano			
1.	Falta de manutenção das condições de habilitação para assinatura do contrato e aditivos, resultando no não atendimento ao art. 55, inciso XIII da Lei n.º 8.666/93.			
Id	Ação Preventiva	Responsável		
1.	Realizar a conferência e controle da conformidade das documentações obrigatórias, após a assinatura do contrato, utilizando-se para tanto de <i>Checklist</i> .	DLP através da Coordenadoria de Contratos		
Id	Ação de Contingência	Responsável		
1.	Notificar a Contratada para que possa regularizar sua documentação, e, concomitantemente, suspender, temporariamente, a assinatura do contrato e aditivos.	DLP através da Coordenadoria de Contratos		

ANEXO IV- DETALHAMENTO PLS 0870/2020. ÓRGÃO ADERENTE

Requisição | SRP&BP | Licit&Disp | Licit & Disp Presencial | Compra Direta | Contratação | Cadastro | Gestão | Almoço

SIGA
SIGA - Sistema Integrado de Gestão de Aquisições
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAZENDA E PLANEJAMENTO
Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento do Rio de Janeiro

Empresa: GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Usuário: JOÃO MIGUEL INFANTE BAPTISTA Início ? Help Encerrar

SRP&BP > Plano de Suprimento > Respostas das unidades por item

DETALHAMENTO DAS RESPOSTAS POR ITEM PLS - 0870/2020

PNEU AUTOMOVEIS E UTILITARIOS, APLICACAO: CONVENCIONAL (PASSEIO), CONSTRUCAO: RADIAL, LARGURA: 265, SERIE / PERFIL: 60, ARO: 18, TIPO: TUBELESS (SEM CAMARA), INDICE CARGA (CAPACIDADE CARGA): 110 (1060 KG), INDICE VELOCIDADE (VELOCIDADE MAXIMA): 210 Km/h, QUALIDADE: NOVO, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE			
Unidade	Local de Entrega	Qtd solicitada	Saldo
133100 - ITERJ - INSTIT DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO EST DO RJ	Rua Regente Feijó, nº07, 3º ao 5º andares, Centro, RJ.	20 UN	20
510100 - SEPM - Secretaria de Estado de Polícia Militar		5880 UN	5880

Itens (1 - 2) de 2 Itens

Retornar Imprimir